



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
CNPJ nº 75.392.019/0001-20

COMUNICADO QUE NÃO HOUVE RECURSO REFERENTE A FASE DE HABILITAÇÃO.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 20/2023, no âmbito da **Concorrência Nº 04/2023**, Objeto: O objeto da presente licitação consiste na escolha de pessoa jurídica de direito privado para a Alienação de bens imóveis públicos, com a finalidade de expandir especificamente a indústria, prestação de serviços e centro de distribuição – estes seguimentos selecionados em compatibilidade com a dimensão da área (somados todos os lotes objeto do procedimento) e do número de empregos que se visa gerar na localidade, na forma da Lei Complementar Municipal nº 002/2022, que dispõe sobre incentivos à expansão da indústria, prestação de serviços e centros de distribuição, para fomento da geração de renda e emprego no Município, conforme especificações que integram ao Processo Licitatório. Não houve manifestação de recurso, mantendo assim a data de 26 de julho de 2023 as 9:00hs, para darmos continuidade ao presente certame na fase de proposta em conformidade a ata 43/2023, convidamos os interessados a participar do certame ou acompanhar a transmissão ao vivo pelo Youtube <https://www.youtube.com/@prefeituradesantamarana2605streams>, informamos que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está à disposição de todos na sede da prefeitura de Santa Mariana, bem como no site oficial do município. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão de Licitação e os três representantes das empresas presentes na abertura da licitação.

Santa Mariana, 24 de julho de 2023


Helisson Matama
Portaria nº 20/2023